CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 02/2022

"Dispõe sobre a suplementação de verba no orçamento da Câmara".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no § 5º do artigo 17 da Lei nº 2.015/2021, de 17/12/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 2º do Ato da Mesa nº 01/2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Ato da Mesa correrão por conta da anulação dos saldos de dotação conforme posição abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
02.00.00	**Legislativo**		
02.01.00	**Câmara Municipal**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.031.0007.2043	**Expediente Administrativo**		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5	R$ 10.000,00
01.031.0007.2045	**Capacitação de Servidores**		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15	R$ 2.000,00
Total da suplementação			**R$ 12.000,00"**

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 25 de março de 2022.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente

MOYSÉS SIKORSKI NETO
1º Secretário

NAILSON GONÇALVES DA SILVA
2º Secretário